

##TIT EDITAL 001-2024

CHAMAMENTO ADVOGADOS (AS) PARA COMPOR A EQUIPE DE MENTORES E MENTORADOS DO PROJETO MENTORIA 2.0 SOB A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB RONDÔNIA.

A COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB RONDÔNIA, com o objetivo de integrar e estimular o desenvolvimento da jovem advocacia a nível Seccional, vem por meio deste Edital de Chamamento, convidar advogados (as) interessados a se inscreverem para atuarem como mentores voluntários, e no mesmo ato convidar jovens advogados (as) interessados no desenvolvimento de habilidades relacionadas ao cotidiano da advocacia da sua área de atuação, na qualidade de mentorados, no Projeto Mentoria a ser desenvolvido na forma do plano em anexo.

O objetivo deste Edital é integrar e oportunizar o desenvolvimento continuado de jovens advogados e advogadas, com foco na gestão do conhecimento, selecionando profissionais do direito, os quais passarão pelo processo de orientação com o Grupo de Trabalho, com objetivo de ampliar o conhecimento através de mentorias nas áreas de Direito Público, Direito Criminal, Direito de Família e Sucessões, Direito Cível e Direito Trabalhista, em prol do fortalecimento do jovem advogado no mercado de trabalho.

O chamamento está ancorado na missão, visão e valores da OAB/RO gestão 22/24 para fortalecer o desenvolvimento e integralização da Advocacia, com o auxílio das Subseções e comissões temáticas da OAB/RO, organizada em torno de objetivos comuns de aprendizado.

A metodologia de escolha dos mentores (as), está baseada nas experiências práticas e teóricas, onde o princípio é estabelecer relações entre o mentor e os mentorados para promover trocas de saberes. As mentorias serão desenvolvidas com base no escopo do projeto, em anexo, com o desenvolvimento de ação e resultado.

O Projeto de Mentoria terá duração de oito semanas nesta edição, com cronograma de realização na forma estabelecida no edital e no escopo do projeto em anexo.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

MENTORES

Poderá participar deste Edital de Chamamento, para compor o grupo de MENTORES (AS):

Advogado/advogada, com no mínimo cinco anos de inscrição regular na OAB Seccional Rondônia, com expertise nas áreas temáticas a serem realizadas as mentorias a saber:

- 1. Direito Público;**
- 2. Direito Criminal;**
- 3. Direito de Família e Sucessões;**
- 4. Direito Cível;**
- 5. Direito Trabalhista.**

MENTORADOS

Poderá participar deste Edital de Chamamento, para compor o grupo de

MENTORADOS (AS):

Advogado/advogada, com ATÉ cinco anos de inscrição regular na OAB Seccional Rondônia.

DA MENTORIA

A Mentoria será realizada na forma do projeto aprovado pelo presidente da OAB/RO, com previsão de início no dia 07/03/2024 e finalizar no dia 04/05/2024;

As datas estabelecidas acima são previsões, podendo ser alteradas por critério de planejamento exclusivo do Grupo de Trabalho;

A Mentoria consiste na orientação voltada à estruturação, desenvolvimento e otimização dos processos e temas do direito, e vivência prática no mercado de trabalho;

O processo de mentoria exige o comprometimento de cada mentor voluntário, bem como do mentorado, através de um cronograma de participação e entregas definidas pelo Grupo de Trabalho;

Presença obrigatória com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), sob pena de desligamento da participação e não certificação;

As atividades de mentoria serão realizadas virtualmente ou presencialmente, da melhor forma convir ao mentor em concordância com os seus mentorados;

Serão criados grupos de Whatsapp para cada mentor (a) comunicar-se com seus mentorados;

Cada mentor terá até 6 (seis) mentorados;

Será de responsabilidade do(a) voluntário(a) mentor, e do mentorado (a), ter disponibilidade para participar das atividades, nos dias e horários marcados previamente.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos mentores e mentorados (as) deverão ser realizadas com o preenchimento de formulário eletrônico no site da ESA/RO, entre os dias 14/02/2024 a 21/02/2024.

Serão indeferidas as inscrições, que não atenderem os termos/ estabelecidos neste edital.

DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

MENTORES

Do número total de inscritos, 20 voluntários(as) serão selecionados(as) para comporem o Projeto na qualidade de Mentores (as);

Ao serem selecionados(as), os(as) candidatos(as) a Mentores serão comunicados do resultado via e-mail, telefone ou aplicativo WhatsApp fornecidos no ato da inscrição, com agendamento de dia e horário para participarem de treinamento sobre a mentoria a ser realizado de forma virtual, pelo período mínimo de 30 (trinta) minutos;

MENTORADOS

**Do número total de inscritos, 100 jovens advogados serão selecionados (as) para comporem o Projeto na qualidade de Mentorados (as);
Ao serem selecionados(as), os(as) candidatos(as) a Mentorados serão comunicados do resultado via e-mail, telefone ou aplicativo WhatsApp fornecidos no ato da inscrição, com orientação de composição do grupo de Whatsapp e convocação para a Aula Magna;**

DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONVOCAÇÃO

O resultado dos(as) mentores voluntários(as) selecionados(as) para participarem do Projeto, será divulgado entre os dias 22/02/2024 a 25/02/2024. Os(as)

selecionados(as) serão comunicados(as) através do e-mail e/ou Whatsapp informado no formulário de inscrição;

Os(as) voluntários(as) classificados(as) deverão comunicar-se com o integrante do Grupo de Trabalho que fez contato através de e-mail e/ou Whatsapp, indicando seu aceite em até 24 horas do contato realizado.

Caso o(a) selecionado(a) não dê seu aceite no prazo indicado acima ou permaneça em silêncio, perderá o direito à participação no Projeto. Nesta hipótese, será convidado(a) o(a) voluntário (a) inscrito(a) e pré-selecionado(a), classificação posterior, possuindo o mesmo prazo para manifestar o seu aceite;

O (A) inscrito (a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações implicará a imediata desclassificação ou eliminação do Projeto

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

**A avaliação consiste na análise dos(as) voluntários(as) apresentados(as), quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no presente Edital;
A seleção dos mentores será feita pelo Grupo de Trabalho e consiste na análise dos voluntários, a partir de seus currículos, desenvoltura, conhecimento e interesse na integração.**

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

A qualquer tempo, a presente Convocação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da OAB BRO.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Será automaticamente desclassificado(a) o(a) voluntário(a) que:
Não preencher os requisitos estabelecidos neste edital;
Não preencher a carga horária mínima de participação (75% dos encontros);
Não observar o prazo de aceitação após a seleção para participar do projeto, nos termos previstos neste edital;**

Descumpra qualquer requisito presente neste edital;

Viola quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como os direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, o dever de guardar sigilo e/ou de confidencialidade;

Seja constatada ou haja suspeita de fraude, má-fé e/ou prática abuso de qualquer natureza;

Desrespeite valores éticos da OAB/RO e ESA/RO e de seus coordenadores;

O(a) inscrito(a) e/ou participante, que durante a realização do Projeto, desejar encerrar sua participação, deverá expressar sua vontade por escrito, devendo preencher formulário a ser disponibilizado pela ESA/RO, que será entregue ao Grupo de Trabalho e imediatamente comunicado à Presidência da Seccional para que sejam tomadas as providências de praxe para desligamento do projeto.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS

INFORMADOS

Cada voluntário(a) inscrito(a) autoriza desde já a divulgação de seu nome e imagem nos meios de divulgação Institucional da OAB/RO, caso seja selecionado no Processo Seletivo para Mentoria;

Cada voluntário(a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a OAB/RO de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

DO ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO DO PROJETO MENTORIA

Cada mentor selecionado, ao final da edição do projeto mentoria que participou voluntariamente, responderá a questionário encaminhado pelo Grupo de Trabalho para avaliar os seus mentorados, por critérios de pontualidade, interesse e desenvoltura durante as oito semanas de mentoria. Ainda, avaliará a organização do Projeto Mentoria, e contribuir com sugestões para melhoria nas próximas edições.

Cada mentorado selecionado, ao final da edição do projeto, avaliará seu mentor através de formulário encaminhado pelo Grupo de Trabalho, por critério de pontualidade, didática e atenção durante as oito semanas de mentoria.

Cada mentor e mentorado selecionado, ao final da edição do Projeto Mentoria que participou, receberá certificado emitido pela ESA/RO, contendo a função exercida e carga horária.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

LEONARDO COSTA LIMA

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia